



PROCESSO N.º 426/11

PROTOCOLO N.º 10.047.915-0

PARECER CEE/CEMEP N.º 44/12

APROVADO EM 12/09/12

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA  
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO SANT'ANA – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO  
FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL -  
SEDE

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em  
Biodiagnóstico – Área Profissional: Saúde, e adequação do Plano  
de curso de acordo com a Deliberação n.º 04/08-CEE/PR.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

## I – RELATÓRIO

### 1. Histórico

A Secretaria do Estado da Educação, pelo ofício n.º 427/11-SUED/SEED de 15/03/11, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Ponta Grossa em 08/09/09, de interesse do Colégio Sant'Ana – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal – SEDE que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Biodiagnóstico – Área Profissional: Saúde, e adequação do Plano de curso de acordo com a Deliberação n.º 04/08-CEE/PR.

A instituição de ensino foi credenciada para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 1774/01 de 01/08/01; obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 2094/11 de 24/05/11 e, com base no Parecer CEE/CEB n.º 603/12 de 07/08/12, obteve nova renovação do credenciamento.

### 1.1 Dados Gerais do Curso

- Habilitação: Curso Técnico em Biodiagnóstico
- Área Profissional: Saúde
- Carga horária: 1320 horas
- Modalidade de oferta: presencial
- Regime de funcionamento: no curso do período diurno haverá concomitância com o Ensino Médio, sendo então ministradas aulas no período vespertino. No curso do período noturno as aulas serão ministradas de segunda à sexta-feira, das 19 às 23 horas. Tanto no período diurno como no período noturno o sistema será anual. (fl. 289)



PROCESSO N.º 426/11

## 1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O profissional da área de saúde – habilitação biodiagnóstico, ao término do curso deverá ser capaz de interpretar requisições médicas e de outros profissionais, utilizada nos exames laboratoriais; selecionar o campo da coleta de amostras levando em consideração as condições fisiopatológicas do paciente; caracterizar, identificar os cuidados a serem tomados na coleta de amostras para exame; reconhecer a importância da vacinação e sua interferência nos resultados laboratoriais; caracterizar soluções reagentes e tampões; identificar e caracterizar os diversos meios de cultura para os micro-organismos; identificar patologias; interpretar as legislações e normas de segurança e os elementos básicos de prevenção de acidentes no trabalho; conhecer os equipamentos básicos do laboratório de biodiagnóstico; conhecer as políticas de saúde e cidadania; utilizar os recursos dos sistemas operacionais, bem como suas ferramentas específicas. (fl. 293)

## 1.3 Matrizes Curriculares



### COLÉGIO SANT'ANA

EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL - SEDE  
RUA PINHEIRO MACHADO, 189 - CENTRO - PONTA GROSSA - PR  
CEP: 84610-310 - FONE: (043) 224-6301



#### QUADRO CURRICULAR DO CURSO NÍVEL MÉDIO – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

#### TÉCNICO EM BIODIAGNÓSTICO

Implantação: Gradativa  
Ano de Implantação: 2005

Duração: 3 anos  
Turno: Diurno

CH: 1100 horas  
Organização: 40 semanas

CH: 1320 h/Aulas

Função	SubFunção	Carga Horária			Carga Horária Total	
		1ª Série	2ª Série	3ª Série	SubFunção	Função
Apoio ao Diagnóstico	Hematologia	-	40	120	160	640
	Parasitologia	80	-	-	80	
	Bioquímica	-	80	80	160	
	Microbiologia	-	80	-	80	
	Anatomia e Fisiologia	80	80	-	160	
Educação para a Saúde	Nutrição	80	-	-	80	160
	Fundamentos da Patologia	-	80	-	80	
Proteção e Prevenção	Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho	-	40	-	40	160
	Biossegurança nas Ações de Saúde	40	-	-	40	
	Organização e Comportamento laboratorial	80	-	-	80	
Recuperação e Reabilitação	Primeiros Socorros	40	40	-	80	80
Gestão em Saúde	Organização do Processo de Trabalho em Saúde	-	-	80	80	80
Uso e Gestão de Computadores	Utilização da Informática como ferramenta de trabalho	80	-	-	80	80
<b>Sub-Total</b>						<b>1200</b>
Estágio Supervisionado						
		30	40	50	120	120
<b>TOTAL GERAL HORAS/AULA</b>						<b>1320</b>
<b>TOTAL EM HORAS</b>						<b>1100</b>



PROCESSO N.º 426/11



**COLÉGIO SANT'ANA**

EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL - SEDE  
RUA PINHEIRO MACHADO, 189 - CENTRO - PONTA GROSSA - PR.  
CEP. 84010-310 - FONE: (047) 224-0301



**QUADRO CURRICULAR DO CURSO NÍVEL MÉDIO – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

**TÉCNICO EM BIODIAGNÓSTICO**

Implantação: Gradativa  
Ano de Implantação: 2005

Duração: 1 ano  
Turno: Noturno

CH: 1100 horas  
Organização: 40 semanas

CH: 1320 h/aulas

Função	SubFunção	Carga-Horária Total	
		SubFunção	Função
Apoio ao Diagnóstico	Hematologia	160	640
	Parasitologia	80	
	Bioquímica	160	
	Microbiologia	80	
	Anatomia e Fisiologia	160	
Educação para a Saúde	Nutrição	80	160
	Fundamentos da Patologia	80	
Proteção e Prevenção	Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho	40	160
	Biossegurança nas Ações de Saúde	40	
	Organização e Comportamento laboratorial	80	
Recuperação e Reabilitação	Primeiros Socorros	80	80
Gestão em Saúde	Organização do Processo de Trabalho em Saúde	80	80
Uso e Gestão de Computadores	Utilização da Informática como ferramenta de trabalho	80	80
<b>Sub Total</b>			<b>1200</b>
Estágio Supervisionado			<b>120</b>
<b>TOTAL GERAL/HORAS/AULA</b>			<b>1320</b>
<b>TOTAL EM HORAS</b>			<b>1100</b>

#### 1.4 Certificação

Após conclusão integral de todas as funções previstas no curso será conferido ao aluno que tiver concluído o Ensino Médio e/ou correspondente, o Diploma de Técnico em BIODIAGNÓSTICO. (fl. 474)

#### 1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênio com:

- Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
- Centro de Condicionamento Físico Viva Vida
- RC Laboratórios Clínicos Ltda
- Município de Ponta Grossa
- Expresso Princesa dos Campos S/A

Os termos de convênios estão anexados às folhas 616 a

625.



PROCESSO N.º 426/11

### 1.6 Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Jacqueline Jacoski	- Farmacêutica - Licenciada em Ciências – Habilitação Biologia	- Coordenação do Curso - Coordenação de Estágio - Microbiologia e Imunologia - Fundamentos de Patologia
José Fabiano Justos	- Farmacêutico - Especialização em Ensino de Ciências através de Oficinas Naturais (Química, Física e Biologia)	- Hematologia - Bioquímica - Organização e Comportamento Laborial
Liziane Elisa Mikosz Checchia	- Farmacêutica	- Parasitologia - Promoção de Saúde e Segurança - Organização do Processo de Trabalho em Saúde
Andresa Chociai	- Licenciada em Ciências Biológicas	- Anatomia e Fisiologia - Nutrição - Biossegurança nas Ações de Saúde
Christiane Elizabeth Jansen Elvira	- Farmácia - Curso Normal Superior – Habilitação: Licenciatura para Anos Iniciais	- Primeiros Socorros
Wanderley Costa Junior	- Tecnólogo em Processamento de Dados - Especialização em Redes de Computadores - Especialização em Ensino de Língua Inglesa	- Utilização da Informática como Ferramenta de Trabalho

### 1.7 Relatório de Autoavaliação do Curso

CURSO TÉCNICO EM BIODIAGNÓSTICO										
DADOS DE MATRÍCULA										
ANO	SÉRIE	MATRÍCULAS	CONCLUINTE	DESISTENTE	TRANSFERIDO	REPROVADO	CONCLUINTE %	DESISTENTE %	TRANSFERIDO %	REPROVADO %
2005	NOTURNO	22	21	1	-	-	95,45	4,55	-	-
	1ª	30	26	-	3	1	86,67	-	10	3,33
	2ª	16	16	-	-	-	100,00	-	-	-
2006	3ª	14	14	-	-	-	100,00	-	-	-
	1ª	18	15	-	-	3	83,33	-	-	16,67
	2ª	24	24	-	-	-	100,00	-	-	-
2007	3ª	15	15	-	-	-	100,00	-	-	-
	NOTURNO	10	9	-	-	1	90,00	-	-	10,00
	1ª	15	11	-	1	3	73,33	-	6,67	20,00
	2ª	15	14	-	-	1	93,33	-	-	6,67
2008	3ª	24	24	-	-	-	100,00	-	-	-
	NOTURNO	14	10	-	-	4	71,43	-	-	28,57
	1ª	38	37	-	-	1	97,37	-	-	2,63
2009	2ª	10	10	-	-	-	100,00	-	-	-
	3ª	14	14	-	-	-	100,00	-	-	-
	1ª	31	24	3	2	2	77,42	9,68	6,45	6,45
2010	2ª	34	28	1	1	4	82,35	2,94	2,94	11,76
	3ª	8	8	-	-	-	100,00	-	-	-
2011	1ª	30	28	-	-	2	93,33	-	-	6,67
	2ª	21	19	-	-	2	90,48	-	-	9,52
	3ª	29	22	-	2	5	75,86	-	6,90	17,24



PROCESSO N.º 426/11

### 1.8 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 128/10, do NRE de Ponta Grossa, integrada pelos técnicos pedagógicos: Maria Eulete Messias – licenciada em Ciências, José Maurício Teixeira – licenciado em Geografia, Michel Denis Krassulja – licenciado em História, Reni Aparecida Gonçalves – licenciada em Letras e como perita Leila Redá Ataya - Farmacêutica com especialização em Farmácia de Dispensação, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do referido curso e adequação do Plano de Curso à Deliberação n.º 04/08-CEE/PR. (fls. 517 a 532).

### 1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 350/10–DET/SEED de 21/07/10, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento e adequação do Plano de Curso de acordo com a Deliberação n.º 04/08-CEE/PR.

1.10 Adequação do Plano de Curso de acordo com a Deliberação n.º 04/08-CEE/PR

### Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Análises Clínicas
- Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
- Regime de funcionamento:  
concomitante ao Ensino Médio e/ou equivalente – sendo ofertado no período diurno (com aulas também no período vespertino e aos sábados), em três anos.  
Aos egressos do Ensino Médio e/ou equivalente – sendo ofertado no período noturno, em um ano e meio (18 meses)
- Regime de matrícula: anual
- Carga horária: 1200 horas + 100 horas de Estágio Supervisionado =1300 horas
- Período de integralização do curso:  
no curso diurno (concomitante) o período mínimo para conclusão será de 03 anos e máximo de 05 anos.  
No curso noturno (subsequente) o período mínimo para conclusão será de 01 ano e meio ( 18 meses) e o máximo de 05 anos
- Requisitos de acesso:  
para ingresso nesse curso serão exigidos os seguintes requisitos, de acordo com as modalidades:  
concomitante ao Ensino Médio:  
ter concluído a 8.ª série



PROCESSO N.º 426/11

- subsequente ao Ensino Médio:  
egressos do Ensino Médio e/ou equivalente
- Modalidade de oferta: presencial

### Perfil Profissional de Conclusão de Curso

Auxilia e executa atividades padronizadas de laboratório – automatizadas ou técnicas clássicas – necessárias ao diagnóstico, nas áreas de parasitologia, microbiologia médica, imunologia, hematologia, bioquímica molecular e urinálise. Colabora, compondo equipes multidisciplinares, na investigação e implantação de novas tecnologias biomédicas relacionadas às análises clínicas. Opera e zela pelo bom funcionamento do aparelho tecnológico de laboratório de saúde. Em sua atuação é requerida a supervisão profissional pertinente, bem como a observância à impossibilidade de divulgação direta de resultados. (fl. 295)

### Matrizes Curriculares



**COLÉGIO SANT'ANA**

EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL - SEDE  
RUA SENADOR PINHEIRO MACHADO, 189 - CENTRO - PONTA GROSSA - PR.  
CEP. 84010-310 - FONE: (042) 3 224-0301  
e-mail: csantana@interponia.com.br

#### QUADRO CURRICULAR DO CURSO NÍVEL MÉDIO – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

##### TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS - CONCOMITANTE

Implantação: **Gradativa**  
Ano de Implantação: **2010**

Duração: **3 anos**  
Turno: **Diurno**

CH: 1300 horas  
Organização: **40 semanas**

CH: 1560 h/aulas

Função	SubFunção	Carga Horária			Carga Horária Total	
		1ª Série	2ª Série	SubFunção	Função Horas/Aula	Horas
Apoio ao Diagnóstico	Hematologia	-	80	260	860	716
	Parasitologia	120	-	120		
	Bioquímica	-	80	200		
	Microbiologia e Imunologia	-	120	120		
	Anatomia e Fisiologia	80	80	160		
Educação para a Saúde	Nutrição	80	-	80	160	133
	Fundamentos da Patologia	-	80	80		
Proteção e Prevenção	Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho	-	40	40	120	100
	Biossegurança nas Ações de Saúde	40	-	40		
	Organização e Comportamento laboratorial	40	-	40		
Recuperação e Reabilitação	Primeiros Socorros	40	40	80	80	67
Gestão em Saúde	Organização do Processo de Trabalho em Saúde	-	-	140	140	117
Uso e Gestão de Computadores	Utilização da Informática como ferramenta de trabalho	80	-	80	80	67
<b>Sub Total</b>					<b>1440</b>	<b>1200</b>
Estágio		30	40	120	<b>120</b>	<b>100</b>
Supervisionado						
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>1560</b>	<b>1300</b>



PROCESSO N.º 426/11



## OLÉGIO SANT'ANA

EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL - SEDE  
RUA SENADOR PINHEIRO MACHADO, 189 - CENTRO - PONTA GROSSA - PR.  
CEP. 84010-310 - FONE: (042) 3 224-0301  
e-mail: csantana@interponia.com.br

### QUADRO CURRICULAR DO CURSO NÍVEL MÉDIO – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

#### TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS - SUBSEQUENTE

Implantação: **Gradativa** Duração: **1 ano e meio** CH: 1300 horas CH: 1560 h/aulas  
Ano de Implantação: **2010** Turno: **Noturno** Organização: **40 semanas**

Função	SubFunção	Carga Horária Total		Horas
		SubFunção	Função Horas/Aula	
Apoio ao Diagnóstico	Hematologia	260	860	716
	Parasitologia	120		
	Bioquímica	200		
	Microbiologia e Imunologia	120		
	Anatomia e Fisiologia	160		
Educação para a Saúde	Nutrição	80	160	133
	Fundamentos da Patologia	80		
Proteção e Prevenção	Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho	40	120	100
	Biossegurança nas Ações de Saúde	40		
	Organização e Comportamento laboratorial	40		
Recuperação e Reabilitação	Primeiros Socorros	80	80	67
Gestão em Saúde	Organização do Processo de Trabalho em Saúde	140	140	117
Uso e Gestão de Computadores	Utilização da Informática como ferramenta de trabalho	80	80	67
<b>Sub Total</b>			<b>1440</b>	<b>1200</b>
Estágio Supervisionado		120	120	100
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1560</b>	<b>1300</b>

### Certificação

Após conclusão integral de todas as funções previstas no curso será conferido ao aluno que tiver concluído o Ensino Médio e/ou correspondente, o Diploma de Técnico em Análises Clínicas. (fl. 476)



PROCESSO N.º 426/11

Consta à folha 606, cota da Assessoria Jurídica nos seguintes termos:

Cumpra dizer, em que pese a existência das certidões, estas não são motivadoras de qualquer impedimento do deferimento do pedido, tendo o interessado preenchido as exigências da Deliberação n.º 02/2010 do CEE. Portanto, o requerente está apto a renovar o reconhecimento do Curso Técnico em Biotecnológico.

## 2. Mérito

Trata-se de solicitação de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Biotecnológico – Área Profissional: Saúde e adequação ao Plano de Curso de acordo com a Deliberação n.º 04/08-CEE/PR.

O processo deu entrada neste Conselho em 23/03/11, tendo sido distribuído a esta Relatora em 04/04/11. Foi convertido em diligência em 16/02/12 (fls. 609 e 610) para: a renovação do credenciamento vencido; cumprimento da carga horária do curso, que estava em desacordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos; apresentação da matriz curricular de adequação à Deliberação n.º 04/08 CEE/PR em horas; atualização dos termos de convênios, quadro com número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes e indicação de docentes com habilitação e qualificação específica.

O processo retornou a este Conselho em 15/05/12 pelo ofício n.º 817/12-SEED/SUED de 11/05/12 (fls. 632), com o cumprimento do que fora solicitado às folhas 613 e 628.

Ressalte-se que, às folhas 203 a 268, há indicação das melhorias na instituição de ensino quanto as instalações físicas, qualificação do corpo docente, equipamentos e recursos pedagógicos.

Após análise dos documentos a Comissão Verificadora atesta a veracidade das informações prestadas e as condições necessárias para a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Biotecnológico e adequação do seu Plano de Curso à Deliberação n.º 04/08-CEE/PR, de acordo com as Deliberações n.ºs 09/06 e 02/10-CEE/PR.

## II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Biotecnológico – Área Profissional: Saúde, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1320 horas, regime de matrícula anual, do Colégio Sant'Ana - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal - SEDE, do município de Ponta Grossa, mantido pela Associação Missionária de





PROCESSO N.º 426/11

Beneficência, a partir do início de 2009, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com o estabelecido nas Deliberações n.º 09/06 e n.º 02/10-CEE/PR.

O curso fica inserido no Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, e seu Plano de Curso adequado para Curso Técnico em Análises Clínicas de acordo com a Deliberação n.º 04/08-CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.

Curitiba, 12 de setembro de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE